

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3594

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 23/01/1992

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 61, de 31/01/1992. Concede o Título de

Cidadão Honorário de Montes Claros a José Siqueira Milo.

Controle Interno – Caixa: 70.1 Posição: 58 Número de folhas: 04

RESOLUÇÃO Nº 61, Espécie: PR Categoria: Shomaria Subcategoria: Título honorário CK: 70.1 DE 31.01.92

nº fls: 02

Ordem: 58 Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereador Ivan José Lopes

Assunto: Outorgando título de Cidađania ao Senhor José

	MOVIMENTO
1	Recebido em 23.01.92
2	A Comissão Especial em 23.01.92
3	Marcan en 30.01.92
4	" Paggul CADO em 30.01.92
5	1/20/11/11/2 -
6	
7	
8	
9	
10	



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO № 61, de 31 de janeiro de 1992

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo lº - Fica outorgado ao Senhor José Siqueira Milo o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Glaros,

31 de janeiro

de 1992.

ereador Claudio Pereira

Presidente

Vereador Benedito Paula Said

1º Secretario

con: MACHADO- AVAINOS. (-100.



Câmara

Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede título de cidadania

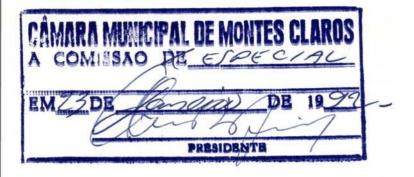
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor José Siqueira Milo o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos ¹ seus serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de janeiro de 1992.

Vereador Ivan José Lopes



A Homenagen é justa, somme pela aprovações.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM______ DISCUSSÃO POR

EM30 DE TEXENTE DE 1992

PRESIDENTE

